



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº1.114/90.....

"Declara de utilidade pública o
Grupo de Forças Comunitárias e
dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Mu-
nicipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal de Vár-
zea Grande aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º - Fica declarado de utilidade públi-
ca o Grupo de Forças Comunitárias com sede na Rua Ministro Mário
Machado, 228 no bairro Cristo Rei.

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" - MT., em
... 28 (vinte e oito) de novembro de 1.990.


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL